



PORTARIA Nº 148/2024

**ALTERA A COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
DESTINADA A AVALIAÇÃO DE
MERCIMENTOS DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO/ES**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e lhe que são conferidos pelo artigo 103, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Comissão de Desenvolvimento de Pessoal destinada a avaliação de merecimento dos servidores municipais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 002/1994 e do Decreto n.º 1.334 de 03 de março de 2005;

Art. 2º - São nomeados para constituir a presente comissão sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

Presidente: MARCIO VITOR ZANÃO Secretário Municipal de Administração;

Representante da Assessoria Técnica: JULIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLLI – Advogada;

Representante da Classe de Servidores: DALVA ELENA GUARNIER – Técnica Educacional;

Representante da Classe de Servidores: VALERIA PRAVATO GUARNIER – Auxiliar Administrativo;

Representante da Classe de Servidores: AGUINALDO CAÇANDRO – Pedreiro.



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 11 de Julho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES